



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e ELISSON APARECIDO ALVES/Inspetor Escolar, de excepcional interesse público. Prazo: (100) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1220010. Uberlândia, 14/09/2026- Paulo Sérgio Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LIVIA CAMPOS QUINTAIS/Oficial Administrativo, de excepcional interesse público. Prazo: (120) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 10.01.08.2440011. Uberlândia, 03/09/2026- Paulo Sérgio Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LOUISE ALESSANDRA SANTOS DO CARMO/Inspetor Escolar, de excepcional interesse público. Prazo: (100) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1220010. Uberlândia, 14/09/2026- Paulo Sérgio Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e LUCIANA ALVES BOAVENTURA/Inspetor Escolar, de excepcional interesse público. Prazo: (100) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 07.01.12.1220010. Uberlândia, 14/09/2026- Paulo Sérgio Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Extrato de Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado com fundamento na Lei nº 9626 de 22 de outubro de 2007 e no art. 73, V, "d" da Lei nº 9.504, de 1997 e celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uberlândia e MARIANNA WAGATSUMA EDUARDO/Oficial Administrativo, de excepcional interesse público. Prazo: (115) dias. A Título de remuneração, perceberá mensalmente a importância constante na tabela salarial em vigor, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração desta Prefeitura. Dotação orçamentária: 10.01.08.2440011. Uberlândia, 08/09/2026- Paulo Sérgio Ferreira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 45af297a-2664-40f9-b530-60254caf175f